



1

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –
PME de Vista Alegre

Lei Municipal nº 1872/2015

Período

2017

Vista Alegre, 14 de novembro.



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 152/2017

Rosecleia Albarello– Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Leonir Luiz Albarello- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Andrea Trintinaia Slaviero- Representante do Legislativo
Ana Paula Ottobelli Chielle- Representante do Conselho Municipal de Educação
Lisiane Piaia e Rita de Cássia Fontoura- Representante de pais de estudantes
Rosemari Balestrin Zanatta- Representante do CRÁS
Adriana Trintinaia Centenaro- representante do COMDICA
Mauro Alceu Balestrin-Representante do SSPMVA

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 338/2017

Rosecleia Albarello – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Leonir Luiz Albarello- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Ana Paula Ottobelli Chielle- Representante do Conselho Municipal de Educação



SUMÁRIO

Apresentação	4
Organização e Metodologia do Monitoramento.....	5
Metas do Plano Municipal de Educação Observadas no Período.....	5
Considerações Finais.....	74
Anexo.....	75



APRESENTAÇÃO

O Município de Vista Alegre era parte constituinte do Município de Frederico Westphalen, e emancipou-se em 09 de maio de 1988. (Comemora-se o dia do Município em 20 de dezembro).

Hoje, Vista Alegre é um Município gaúcho que desponta no cenário nacional.

Localizado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de acordo com o último censo estimada em aproximadamente 2.832 habitantes.

Possui três escolas Municipais e uma Estadual. Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto, Linha São Judas, (1º ao 5º ano); Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis localizada na Linha São Paulo, (6º ao 9º ano); Escola Municipal de Educação Infantil Dona Etelvina na cidade (9 meses aos 5 anos) e Escola Estadual de Educação Básica Padre Abílio (1º ano E.F ao 3º ano E.M).

A Partir da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 iniciou-se o movimento de estudos para a reestruturação do Plano Municipal de Educação de Vista Alegre, aprovado pela Lei nº 1072/2015 de 23 de junho de 2015.



2-ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A metodologia de trabalho foi realizada em quatro etapas de formação, (Organização do Trabalho, Estudo do Plano, Monitoramento e Avaliação), através da Rede de Apoio Técnico do MEC. As ações realizadas dentro dessa metodologia foram: Reunião de articulação das instâncias, Instituição do Fórum Municipal de Educação, Criação da Equipe Técnica, Reunião de estudos do Plano, Registrar o monitoramento com dados e gráficos, Análise dos relatórios anuais de monitoramento no seu conjunto, Elaboração do documento de avaliação do Plano Municipal de Educação.

3-METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO:

I. Meta sobre Educação Infantil

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A -		- Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	97,9%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA)-



Indicador 1B -		- Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	41,3%	IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA)-
	DADO MUNICIPAL **	50,4%	Decreto nº028/2017- Dispõe levantar informações sobre número de crianças de 0 a cinco anos no Município através da busca ativa.
	DADO MUNICIPAL **	100%	Decreto nº028/2017- Dispõe levantar informações sobre número de crianças de 4 a 5 anos no Município através da busca ativa.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1) Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;		Buscar junto ao PAR e prever no orçamento municipal a ampliação do espaço físico da escola Municipal de Educação Infantil Dona Etelvina.	MDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB.	INICIADA
1.2) realizar periodicamente com os diversos setores do município	Periodicamente	Busca Ativa realizada conforme Decreto nº028/2017-	MDE	REALIZADA



levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		Dispõe levantar informações sobre número de crianças de 0 a cinco anos no Município através da busca ativa em parceria com a Secretaria da Saúde.		
1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016	Busca junto a Sala de Vacinas da Secretaria da Saúde e PIM.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADA
1.4) manter, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;		Buscar através do PAR.	MDE, SALÁRIO EDUCACIONAL, RECURSOS FEDERAIS/ PAR	EM ANDAMENTO
1.5) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do Conselho de Educação, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do	ANULAMENTO	Especificar a idade, bem como a idade de corte no Edital de matrículas e rematrículas.	MDE	EM ANDAMENTO



aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;				
1.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	CONTINUAMENTE	Acompanhamento através da Rede de Apoio a Escola e controle da frequência escolar.	MDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, RECURSOS FEDERAIS/ PAR	CONTINUAMENTE
1.7) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Semestralmente	Busca Ativa realizada conforme Decreto nº028/2017- Dispõe levantar informações sobre número de crianças de 0 a cinco anos no Município através da busca ativa em parceria com a Secretaria da Saúde.	MDE, FUNDEB	EM ANDAMENTO
1.8) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;		Conforme necessidade e procura da família.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
1.9) garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de		Plataforma Freire, PUFV	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA/EM ANDAMENTO



formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;				
1.10) elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, envolvendo todos os segmentos escolares;		Realizar estudo e debate do PPP com toda comunidade escolar. SMEC/Escolas.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO O	EM ANDAMENTO
1.11) assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional;		Através de aquisição realizada pela SMEC/PAR	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO O PAR	REALIZADA/EM ANADAMENTO
1.12) manter o CPM e outras formas de participação da comunidade escolar na melhoria da estrutura e funcionamento da instituição de educação infantil, bem como no enriquecimento das oportunidades educativas, maior integração na relação família-escola realizando reuniões em horários que facilitem a participação da família;		Composição do CPM e Conselho Escolar. Reunião realizada nas escolas sempre respeitando a disponibilidade dos pais.	PDDE MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO O PAR	REALIZADA



<p>1.13) estabelecer, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 9 meses a 5 anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;</p>		<p>Rede de Apoio a Escola- RAE</p>	<p>MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO O</p>	<p>REALIZADA</p>
<p>1.14) promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão;</p>		<p>PUFV, Escolas, SMEC, Administração.</p>	<p>MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO O FUNDEB</p>	<p>REALIZADA</p>
<p>1.15) realizar anualmente em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social e Primeira Infância Melhor (PIM) levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos e pré-escola de 4 e 5 anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento desta demanda;</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Busca Ativa realizada conforme Decreto nº028/2017- Dispõe levantar informações sobre número de crianças de 0 a cinco anos no Município através da busca ativa em parceria com a Secretaria da Saúde.</p>	<p>MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO O</p>	<p>REALIZADA</p>
<p>1.16) garantir através do Plano de Ações Articuladas (PAR), a</p>		<p>PAR</p>	<p>GOVERNO FEDERAL</p>	<p>REALIZADA</p>



100%	DADO OFICIAL	98 %	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	98%	Minicenso 2017

Indicador 2B -	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95 %	DADO OFICIAL	81%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	81%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar	Anualmente	Rede de Apoio a Escola-RAE Programa Bolsa Família.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO



dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;				
2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;	ANUALMENTE	Busca Ativa através das Agentes de Saúde	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	CONTINUA	Incentivo ao CTG local, oferta de transporte gratuito para participação nas atividades da Secretaria de Assistência Social.	MDE Recursos Federais/ PAR	REALIZADA
2.4) fortalecer a participação dos	2017	Festa da Família na Escola	PUFV SALÁRIO	REALIZADA



pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;			EDUCAÇÃO MDE	
2.5) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Continuamente	Oferta de vaga nas escolas	MDE FUNDEB Salário Educação	REALIZADA
2.6) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;	Continuamente	Concurso de Redação, frases, desenhos.	MDE FUNDEB Salário Educação	REALIZADA
2.7) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do	Continuamente	Através de Projetos Esportivos em parceria com o Governo Federal e Estadual.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO SETEL MINISTÉRIO DO ESPORTE	REALIZADA



desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;				
2.8) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem;		Programa Novo Mais Educação	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO RECURSOS FEDERAIS	EM ANDAMENTO
2.9) avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para o encaminhamento a Sala de Recursos Multifuncional.		Prova ANA Avaliação Escolar Recuperação Paralela Encaminhamento Psicóloga	MDE RECURSOS FEDERAIS/ PAR	EM ANDAMENTO

III. Meta sobre Ensino Médio

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	84,8%	Minicenso 2017



Indicador 3B	líquida de matrículas no ensino médio		Taxa
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	53,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	53,0%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<p>3.1) Apoiar a rede estadual na adesão ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e</p>		Oferta de transporte escolar gratuito.	<p>PROGRAMAS ESTADUAL E FEDERAL MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>REALIZADA/EM ANDAMENTO</p>



esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;				
3.2) apoiar a rede estadual na implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;	2017	Formação Continuada		
3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;		Através de projetos esportivos em parceria com o Governo Federal e Estadual	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO SETEL MINISTÉRIO DO ESPORT	REALIZADA/ EM ANDAMENT
3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com	Continuamente	Prova ANA Avaliação Escolar Recuperação Paralela Encaminhamento Psicóloga PNME.	MDE RECURSOS FEDERAIS/ PAR	EM ANDAMENTO



rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano ou ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;				
3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	Continuamente	Oferta de transporte escolar gratuito	PROGRAMAS ESTADUAL E FEDERAL MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA/EM ANDAMENTO
3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no	Continuamente	Programa Frequência escolar	RECURSOS FEDERAL	REALIZADA/EM ANDAMENTO



ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;				
3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	ANUALMENTE	Frequência Escolar	RECURSOS FEDERAL	REALIZADA/EM ANDAMENTO
3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete)	Anualmente	Através de projetos esportivos em parceria com o Governo Federal e Estadual	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO SETEL MINISTÉRIO DO ESPORT	REALIZADA/ EM ANDAMENT



anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;				
3.9) apoiar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Anualmente	Oferta de transporte escolar gratuito	PROGRAMAS ESTADUAL E FEDERAL MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA/ EM ANDAMENTO
3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Continuamente	Rede de Apoio a Escola- RAE	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA/ EM ANDAMENTO
3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	continuamente	Oferta de transporte escolar gratuito	PROGRAMAS ESTADUAL E FEDERAL MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA/ EM ANDAMENTO

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou



superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	85,6%	Minicenso 2017

Indicador 4 B	Percentual de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	2025	Sala de Recursos Multifuncional	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	REALIZADA



e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;				
4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;	2025	Sala de Recursos Multifuncional PUFV	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	REALIZADA
4.3) garantir atendimento educacional especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme		Sala de Recursos Multifuncional APAE	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	REALIZADA



necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;				
4.4) estimular a criação de grupos multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Rede de Apoio a Escola-RAE	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA
4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de		PAR Transporte Escolar	GOVERNO FEDERAL MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO



material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;				
4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;		Sala de Recursos Multifuncional APAE	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE	NÃO REALIZADA
4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino		Sala de Recursos Multifuncional APAE Escola Regular	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;				
4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à		Sala de Recursos Multifuncional APAE Escola Regular Frequência Escolar Rede de Apoio A Escola-RAE	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



juventude;				
4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		APAE	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE	EM ANDAMENTO
4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta		Sala de Recursos Multifuncional APAE	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;				
4.11) atender as normas do Conselho de Educação quanto ao funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Sala de Recursos Multifuncional	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com sede no município ou região, conveniadas com o Poder Público,		APAE Transporte Escolar	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO



visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;				
4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.		APAE Transporte Escolar	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	6,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE



	DADO MUNICIPAL	6,7%	Minicenso 2017
--	----------------	------	----------------

Indicador 5 B		Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	6,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	6,7%	Minicenso 2017

Indicador 5 C		Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	33,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	33,3%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio		PNAIC PNME	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



pedagógico específico, a fim de oportunizar a alfabetização plena de todas as crianças;				
5.2) Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		PROVA ANA	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;		PNAIC PNME	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de		PNAIC PNME	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;				
5.5) continuar apoiando com recursos financeiros o compromisso assumido com o Pacto Nacional pela Alfabetização frente às ações desenvolvidas pelos profissionais de educação em busca da alfabetização no máximo até o 3º ano do Ensino Fundamental;		Custear o deslocamento e a hospedagem desses profissionais, sempre que necessário;	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
5.6) apropriar o direito do sistema alfabético de leitura e escrita e dar oportunidades de participar de várias situações extraescolares;		PNAIC PNME	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO
5.7) apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), prestado de forma complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento,		Sala de Recursos Multifuncional	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



altas habilidades superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem, sem estabelecimento de terminalidade temporal para os referidos alunos.				
---	--	--	--	--

VI. Meta sobre Educação Integral

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	52,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	52,6%	Minicenso 2017

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	50%	Minicenso 2017



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da lotação de professores em uma única escola;		Programa Novo Mais Educação	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;		PAR	RECURSO FEDERAL	NÃO INICIADA
6.3) aderir e manter, em regime de colaboração com a União, programa de		PAR	RECURSO FEDERAL	REALIZADA EM PARTE



ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;				
6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, centro cultural, bibliotecas, praças, parque, museu;		PAR	RECURSO FEDERAL	NÃO INICIADA
6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (ex.		Transporte Gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO



PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;				
6.6) oportunizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;		Sala de Recursos APAE PNME	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	EM ANDAMENTO
6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes;		PNME	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE RECUROS FEDERAL PDDE	EM ANDAMENTO
6.8) manter e ampliar a oferta de atividades de apoio pedagógico ao		PNME Oficinas CRÁS	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE RECUROS	EM ANDAMENTO



discente, bem como oficinas culturais e esportivas no contra turno;			FEDERAL PDDE	
6.9) manter e ampliar a carga horária dos alunos do ensino médio, através das atividades de seminário integrado.		Transporte Escolar Gratuito	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE RECUROS FEDERAL	EM ANDAMENTO

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,4%	DADO OFICIAL	**	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	**	Minicenso 2017

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,6%	DADO OFICIAL	**	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	**	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	--



<p>7.1) objetivar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	2020	Através do Programa Novo Mais Educação e Sala de Recursos Multifuncional	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
<p>7.2) estimular o processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as</p>		Formação Continuada Através do PUFV Lei da Gestão Democrática	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO



dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;				
7.3) formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;		Diagnóstico Concluído	RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO
7.4) orientar as escolas de forma a		Através do Programa Novo	MDE SALÁRIO	EM ANDAMENTO



buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média projetada para o município, garantindo equidade da aprendizagem;		Mais Educação e Sala de Recursos Multifuncional	EDUCAÇÃO FUNDEB	
7.5) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;		PAR	RECURSOS FEDERAL	NÃO REALIZADA
7.6) garantir transporte gratuito para os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia		PAR	RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO



(Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;				
7.7) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;		PAR PNAE PENATE Programa Saúde na Escola	RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO
7.8) assegurar, em regime de colaboração com a União, à todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;		PAR	GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO
7.9) manter, em regime de		Diagnóstico Pronto	RECURSOS FEDERAL	EM ANDAMENTO



colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;				
7.10) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		PUFV Rede de Apoio a Escola Promotoria Pública	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	EM ANDAMENTO
7.11) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes		Planos de Estudo	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	EM ANDAMENTO



curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;				
7.12) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;		Palestras Dia da Família na Escola	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
7.13) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, fortalecendo a rede de apoio integral aos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Rede de Apoio a Escola	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



7.14) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		Programa Saúde na Escola Sorrindo para o Futuro	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE FUNDEB	EM ANDAMENTO
7.15) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Palestras Motivacionais Psicóloga	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
7.16) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;		SAEB Prova Brasil	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	REALIZADA
7.17) promover, com		PNLL	RECURSO	NÃO



especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.		Projetos de Leitura Realizados nas Escolas Hora do Conto	FEDERAL SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE	REALIZADA
---	--	---	---------------------------------------	-----------

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8 A	Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	48,3%	Censo Demográfico 2010 -- IBGE
	DADO MUNICIPAL	48,3%	Minicenso 2017

Indicador 8 B	Percentual da População de 18 a 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
	FONTE DO INDICADOR	



PERÍODO			
00,00%	DADO OFICIAL	65,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	65,2%	Minicenso 2017

Indicador 8 C	Percentual da População de 18 a 29 anos entre os 25 % mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	79,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	79,1%	Minicenso 2017

Indicador 8 D	Percentual da População negra entre 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	77,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	77,3%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1) Implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;		PNME Sala de Recursos Multifuncional	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



8.2) apoiar o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		Transporte Escolar Gratuito	PNATE PEATE SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE	REALIZADA
8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;		Transporte Escolar Gratuito	PNATE PEATE SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE	REALIZADA
8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;		Frequência Escolar Rede de Apoio a Escola - RAE	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO
8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.		Frequência Escolar Rede de Apoio a Escola-RAE	MDE SALÁRIO EDUACÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	92,8%	Minicenso 2017

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10,7%	DADO OFICIAL	21,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	21,5%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio		Através das agentes de saúde	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	NÃO INICIADA



incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;				
9.2) Estabelecer parcerias entre a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, em escolas com sede no município ou região;		Oferta de Transporte Escolar Gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA
9.3) Promover busca ativa em regime de colaboração entre o estado e município para a realização das inscrições e dos exames da EJA;		Através das Agentes de Saúde	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA
9.4) Apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.		Apoio a ACI, oferta de transporte gratuito para cursos de formação oferecidos pela Secretária de Assistência Social.	MDE Salário Educação	INICIADA

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1) Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		FUNDEB MDE Salário Educação	NÃO INICIADA
10.2) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA
10.3) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR,	Oferta de Programas como SENAR, SEBRAE, PRONATEC SENAC em parceria com a Secretaria de Assistência Social.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA



SEBRAE, SESC...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;			
10.4) apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, em escolas que ofertam esta modalidade de ensino no município ou região, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Apoiar a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio na região, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão de vagas.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE



	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017
--	----------------	--------	----------------

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1) Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA
11.2) fomentar a expansão da oferta	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO	INICIADA



de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;		EDUCAÇÃO PNATE PEATE	
11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA
11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Oferta de transporte gratuito	MDE Salário Educação PNATE PEATE	INICIADA
11.5) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições	Incentivo através da oferta de transporte gratuito para participação em cursos oferecidos através do CRÁS.	FUNDEB MDE Salário Educação	INICIADA



especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.			
11.6) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local.	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA
11.7) Oportunizar o acesso a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA
11.8) Apoiar os jovens e adolescentes do município na busca de cursos técnicos de ensino médio em outros municípios da região.	Oferta de transporte gratuito	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE	INICIADA

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: colaborar na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação. (TBM)
---------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	38,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	38,6%	Minicenso 2017

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	29,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	29,6%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões	Não mensurada		



definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);			
12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Plataforma Freire	RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO
12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Não mensurada		
12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	Não mensurada		
12.5) participar do mapeamento a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	Não mensurada		
12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	Não mensurada		



12.7) promover parcerias entre o poder público e a Associação de Universitários de Vista Alegre (AUVA), no tocante a troca de serviços prestados à comunidade através de convênio com esta associação para ajuda no pagamento do transporte escolar.	Convênio com a AUVA no valor de R\$ 5.600,00	SALÁRIO EDUCAÇÃO MDE	INICIADA
---	--	----------------------	----------

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: apoiar a melhoria na qualidade da educação superior e ampliação na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, nas instituições de ensino superior da região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior nas instituições de ensino superior do RS.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75,00%	DADO OFICIAL	86,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	86,6%	Minicenso 2017

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior nas instituições de ensino superior da região.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	45,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	45,6%	Minicenso 2017



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1) reivindicar a melhoria da qualidade da educação nas Universidades da região.	Através da participação em cursos de formação e avaliações.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	54.924	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	54.924	Minicenso 2017

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL	18.625	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	18.625	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---



<p>14.1) Divulgar as ofertas de Financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;</p> <p>14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;</p>	<p>Através de Folders e e-mail recebidos das instituições.</p> <p>Através de Folders e e-mail recebidos das instituições.</p>		<p>REALIZADA</p> <p>REALIZADA</p>
<p>14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;</p>	<p>Através de Folders e e-mail recebidos das instituições.</p>		<p>REALIZADA</p>
<p>14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.</p>	<p>Oferta de transporte escolar gratuito</p>	<p>MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO PNATE PEATE</p>	<p>INICIADA</p>

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Intensificar, em regime de colaboração com a União e Estado, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, e na respectiva área de atuação.

<p>Indicador 15 A</p>	<p>Elaborar política municipal de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.</p>
-----------------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
x	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 15 B	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	58,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	58,7%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1) Aderir e incentivar os professores na adesão aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para oportunizar as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da	Plataforma Freire	RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO



educação;			
15.2) aderir e incentivar os professores na adesão aos programas específicos para formação continuada de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;	Formação Continuada PUFV	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA
15.3) aderir e incentivar os professores a adesão aos cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação do docente, em efetivo exercício;	Plataforma Freire	RECURSO FEDERAL	EM ANDAMENTO
15.4) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município, Estado e União.	Oferta de Formação Continuada	MDE FUNDEB Salário Educação	INICIADA



<p>15.5) divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</p>	<p>Através de Folders, e-mail e outros veículos de comunicação.</p>	<p>MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>NÃO INICIADA</p>
<p>15.6) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p>	<p>Plano de Carreira</p>	<p>MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB</p>	<p>INICIADA</p>

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Apoiar para que até o último ano de vigência do PME, 90% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica, tenham curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

<p>Indicador 16 A</p>	<p>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto</p>	
<p>META PREVISTA</p>	<p>META ALCANÇADA NO PERÍODO</p>	<p>FONTE DO INDICADOR</p>



PARA O PERÍODO			
50%	DADO OFICIAL	65,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	65,9%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1) Incentivar os profissionais da Educação a busca por Cursos de Pós Graduação presencial ou à distância divulgando os mesmos;	Oferta de Transporte Gratuito; Divulgação através de folders e e-mail.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB PENATE PEATE	INICIADA
16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Divulgação através de e-mail	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA
16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;	Divulgação através de e-mail	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA
16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e	Oferta de Formação Continuada	MDE FUNDEB Salário Educação Programas Governo Federal	INICIADA



Leitura e do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.			
--	--	--	--

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 A	-Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1) Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em	Comissão do Plano de Carreira estudando o mesmo.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



um único estabelecimento escolar;			
17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Através de Encontros realizados com a UNDIME e AMZOP.		INICIADA

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18 A	Plano de Carreira adequado a Legislação Nacional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1) Implementar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação	Formação Continuada Comissão de Avaliação	FUNDEB Salário Educação MDE	INICIADA



documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;			
18.2) aderir, sempre que houver interesse da administração, a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	Aderir à prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério.	MDE Salário Educação FUNDEB	NÃO INICIADA
18.3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço prestado na área da educação, inclusive voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica;	Edital de Concurso	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADO
18.4) Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do	Através da reelaboração do PC	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA



Município, incentivos para qualificação profissional;			
18.5) instituir uma comissão permanente de profissionais do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira;	Portaria nº 269/2017-de 25 de abril de 2017. Designa Membros da Comissão Gestora do Plano de Carreira do magistério Público Municipal e dá outras providências.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA
18.6) Assegurar a implantação da Hora atividade na rede Municipal de Ensino, regulamentado quanto a execução da mesma com encontros mensais de planejamento e horas de estudo.	Em parte com professora substituta.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19 A	Lei Municipal que institui a Gestão Democrática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1) Regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;	Lei da gestão Democrática nº 2036/2017 de 10 de outubro de 2017	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA
19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Escola de Gestão Pública	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA
19.3) instituir no Município o Fórum ou Comissão de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como	Portaria nº 152/2017, de 01 de março de 2017- Nomeia Membros para compor o Fórum Municipal de Educação e dá	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	INICIADA



efetuar o acompanhamento da execução do PME;	outras providências.		
19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	CPM- Círculo de Pais e Mestres constituído nas escolas municipais.	PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	INICIADA
19.5) instituir conselhos escolares e fortalecer o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Lei Municipal nº 1888/2015, de 18 de agosto de 2015- Cria Conselhos Escolares na rede municipal de ensino e dá outras providências.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA
19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares,	Através de reuniões de estudo e debate envolvendo a comunidade escolar.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	EM ANDAMENTO



planos de gestão escolar e regimentos escolares;			
19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Lei da Gestão Democrática	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA
19.8) aderir ao programa nacional e ofertar com programas próprios ou em parceria formação de diretores e gestores escolares.	PNFCD Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares. PUFV	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	INICIADA

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20 A	Investimento público do PIB em Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	6 %	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	6%	Minicenso 2017

Indicador 20 B	Recursos da união investidos no município através do PAR
----------------	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
10%	DADO OFICIAL	6 %	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	6%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação, através de campanhas como Nota Fiscal gaúcha e Cidadão legal pede Nota Fiscal;	Concursos de Redação, Desenhos, Pedágio Fiscal, Paródias e Mascote realizado junto as Escolas da rede municipal. Palestras e trabalhos voltados para o tema.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	REALIZADA
20.2) desenvolver programas voltados para o aumento da arrecadação no município incentivando a compra no comércio local com campanhas como Cidadão legal pede Nota Fiscal;	Concursos de Redação, Desenhos, Pedágio Fiscal, Paródias e Mascote realizado junto as Escolas da rede municipal. Palestras e trabalhos voltados para o tema.	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	REALIZADA
20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no	Atividades desenvolvidas com a Educação Básica	FUNDEB	INICIADA



resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do <i>caput</i> do art. 214 da Constituição Federal;			
20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;	Reunião com o Conselho do FUNDEB para análise do balanço mensal do mesmo.	MDE FUNDEB Salário Educação	REALIZADA/ EM ANDAMENTO
20.5) realizar estudos	Análise dos	Salário Educação,	REALIZADA/



e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;	recursos que fazem parte da Educação.	PNAE, PNATE, PEATE.	EM ANDAMENTO
20.6) implementar, em regime de colaboração com a União, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Fortalecer os Programas Federais e Estadual	FUNDEB MDE Salário Educação PNAE PNATE PEATE	EM ANDAMENTO
20.7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de			



forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;			
20.8) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	Através de encontros com a UNDIME e AMZOP	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	REALIZADA
20.9) adequar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB.	Implantar na rede municipal a EJA	MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDEB	NÃO INICIADA



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Vista Alegre, conforme Lei Municipal nº 1872/2015 observou-se que das 20 metas e 111 estratégias, grande maioria foram realizadas ou estão em andamento, ficando a minoria com não iniciada ainda.

O PME é uma ferramenta que permitiu através das metas e estratégias conhecer melhor a realidade da educação no município. Por meio do monitoramento, realizou-se uma avaliação detalhada, criando uma perspectiva para o futuro, com base nas mudanças necessárias, levando em consideração todas as atividades realizadas por todos os envolvidos com a educação, sendo assim, as ações desenvolvidas no período qualificaram a educação no município, colocando o aluno como foco de suas preocupações, desenvolvendo relações interpessoais, buscando o controle frequente e efetivo aprendizagem dos alunos, com a participação de toda comunidade escolar.

A partir do relatório de Monitoramento percebeu-se que todas estas premissas não dispensam procedimentos e instrumentos de gerenciamento eficaz de uma organização viva e em consonância com seus objetivos, já que a educação deve estar preparada para oferecer à sociedade, serviços de qualidade.



5. ANEXO

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2017/SMEC/CME/CGPME/CECV

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Conselho Municipal de Educação

Comissão Geral do Plano Municipal de Educação

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

EMENTA: Define a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME- Vista Alegre/RS.

HISTÓRICO:

A Lei Municipal Nº 1.872 de 23 de junho de 2015, que aprovou o PME de Vista Alegre/RS, no Art. 5º estabelece que a execução do PME e o cumprimento das metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores - CV, Conselho Municipal de Educação - CME e a Comissão Geral do Plano Municipal de Educação - CGPME, porém não define a quem cabe a coordenação do processo, quais instrumentos conjuntos serão utilizados e a quem cabe o levantamento e sistematização dos dados necessários para realização do monitoramento e avaliação do PME.

ANÁLISE TÉCNICA:

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.872/15, no art. 5º, § 2º, estabelece que a cada 2 (dois) anos, realizar-se-á estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PME, tendo como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o censo demográfico e os censos



nacionais da educação básica e superior, os balanços do setor público municipal e as contas municipais atualizadas e outros dados de pesquisas municipais;

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.872/15, no art. 6º, estabelece que o Município realizará pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, até o final do decênio, coordenadas pela Comissão Geral do Plano Municipal de Educação, também estabelece a referida Lei, no § 1º, Inciso I, que cabe a referida Comissão acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas. No entanto, a Comissão Geral do PME foi criada por u

tempo determinado e que estas atribuições deverão ser coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação que tem caráter permanente.

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.872/15, no art. 7º, § 3º, estabelece que o Sistema Municipal de Ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME;

- Considerando que a Lei Municipal nº 1.872/15, no art. 11, define que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, constituirá como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e que os indicadores nacionais estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, deverão ser amplamente divulgados, discutidos e avaliados com a comunidade escolar, a fim de sua utilização para o planejamento educacional.

ESCLARECIMENTO E CONCLUSÃO:

Fase ao exposto, esta nota técnica, elaborada em conjunto pelas 4 (quatro) instâncias a qual cabe o monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do PME, esclarece quanto:

1 – Do acompanhamento, monitoramento, avaliação e conferências do PME:

- a) ACOMPANHAMENTO: o acompanhamento será sistemático e contínuo;
- b) MONITORAMENTO: o monitoramento será anual (com elaboração de relatórios e dados);
- c) AVALIAÇÃO: a cada 2 (dois) anos será realizado estudos para verificar a evolução e o cumprimento das metas;



- d) **CONFERÊNCIAS:** a cada 4 (quatro) anos será realizada a conferência municipal de educação, para avaliar e propor novas estratégias a fim de que ocorra a execução das metas propostas no PME.

2 – Da Coordenação do processo e da Equipe Técnica:

- a) **COMISSÃO COORDENADORA:** A fim de atender a Meta 19, estratégia 19.3, do Plano Nacional de Educação, orienta-se o Executivo Municipal a organizar o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, a fim do que o mesmo coordene o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como a realização das Conferências Municipais de Educação.
- b) **EQUIPE TÉCNICA:** Orienta que o Executivo Municipal designe por ato oficial a Equipe Técnica que ficará encarregada de realizar levantamentos, pesquisas e sistematizar os dados educacionais e informando oficialmente o Fórum

Municipal de Educação, com a indicação da fonte. Esta equipe deverá ter no mínimo um componente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pois o referido órgão possui acesso aos dados oficiais, facilitando o desenvolvimento do trabalho.

3 – Da definição de instrumentos e dos indicadores:

- a) **INDICADORES NACIONAIS:** Os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, metas do IDEB para o município e redes de ensino e outros indicadores nacionais estabelecidos pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação serão utilizados pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME(FME) como referência para analisar e aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PME.
- b) **INSTRUMENTOS E INDICADORES MUNICIPAIS:** Além dos indicadores nacionais o Sistema Municipal de Ensino poderá criar mecanismos e indicadores para o acompanhamento local da consecução das metas do PME. No entanto, deverá se ter o cuidado de utilizar sempre as mesmas fontes de informações para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de um período para o outro.

Aprovamos. Emita-se e publica-se o Despacho, nos termos sugeridos pela Nota Técnica.



Vista Alegre/RS, 13 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Conselho Municipal de Educação

Comissão Geral do Plano Municipal de Educação